

Ata Sumária das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas no dia 30 de abril de 2001

Local e Hora: Rua do Rócio nº 430, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 14:00 (quatorze) horas. **Mesa:** Israel Vainboim – Presidente; Raul Manuel Alves – Secretário. **Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Presença:** (a) Diretores da sociedade. b) representante da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa que presta auditoria à sociedade. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de edital, em face do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **Aviso aos Acionistas:** Não foi publicado o aviso aos acionistas, por força do disposto no § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. **Deliberações Tomadas por Unanimidade, com a Abstensão dos Votos dos Legalmente Impedidos: I - Assembléia Geral Extraordinária.** 1. Aprovado nos termos, a proposta do Conselho de Administração de 27.04.2001: a) alteração do “caput” do artigo 13 para aperfeiçoamento de sua redação, com a supressão da expressão “residentes no País”; b) inclusão de alínea “h” no artigo 14 e renenumeração das demais alíneas; c) inclusão de alínea “c” no § 4º do artigo 23 do estatuto social para dispor que a sociedade poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente, quando o outorgado for pessoa jurídica; d) criação de Conselho Consultivo, cuja competência e atribuição serão dispostas no Capítulo V do estatuto social, com a consequente renenumeração dos Capítulos e artigos subsequentes, passando referidos dispositivos estatutários a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 13:-** O Conselho de Administração compõe-se de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) conselheiros, acionistas da sociedade, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 3 (três) anos.” “**Artigo 14:-** h. solicitar o pronunciamento do Conselho Consultivo sobre assuntos de interesse social.” “**Artigo 23:-** § 4º c. quando o outorgado for pessoa jurídica.” “**Capítulo V - Do Conselho Consultivo - Artigo 29:-** O Conselho de Administração será assistido por um conselho consultivo, constituído de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo 7 (sete) membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição, sendo um Presidente do Conselho Consultivo, cargo que será exercido pelo Presidente do Conselho de Administração na qualidade de membro nato do Conselho. Parágrafo Único:- A Assembléia Geral poderá deixar de eleger membros do Conselho Consultivo, quando preenchidos os limites mínimos estabelecidos neste artigo. **Artigo 30:-** A investidora dos membros do Conselho Consultivo, se fará por termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho Consultivo, inclusive nos casos de substituição previstos no artigo 33. **Artigo 31:-** O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente, ou substituído, para opinar sobre a orientação dos negócios sociais e quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Único -** As deliberações do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente do Conselho, ou seu substituído, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. **Artigo 32:-** A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **Artigo 33:-** A substituição dos membros do Conselho Consultivo será feita da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária ou em virtude de vaga: a.1. O Presidente do Conselho Consultivo será substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração; a.2. Os demais Conselheiros serão substituídos pelo Conselho de Administração e os substituídos permanecerão nos cargos até a realização da primeira assembléia geral que deliberará sobre o provimento pelo restante do mandato do substituído.” 2. consolidação do estatuto social já com as alterações ora aprovadas, que fica fazendo parte integrante desta até em documento apartado, como anexo I. **II - Assembléia Geral Ordinária - 1.** Aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.00, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal da Tarde edição de 23.03.2001 às fls. 84 e 10A, respectivamente. 2. Reeleitos para membros do Conselho de Administração da sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2004, os seguintes: 2.1. Israel Vainboim, brasileiro, divorciado, engenheiro, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 22º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.189.351-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 090.997.197-87; 2.2. Pedro Moreira Salles, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.979.952-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 551.222.567-72; 2.3. Fernando Roberto Moreira Salles, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 22º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.066.712-IFP-RJ e inscrito no CPF sob nº 002.938.068-53; 2.4. Fernando Barreira Sotolingo, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.873.404-IFP-RJ e inscrito no CPF sob nº 258.673.347-91; 2.5. Gabriel Jorge Ferreira, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Carteira de Identidade nº 20.829-OAB-SP e inscrito no CPF sob nº 008.118.588-04; 2.6. Tomas Tomislav Antonin Zinner, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 4º andar, portador da Carteira de Identidade nº 16.459 do Conselho Regional de Economia - 1ª Região e inscrito no CPF sob nº 007.884.067-87; Eleito - 2.7. Carlos Henrique Tonon Ximenes de Melo, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 1.375 - 8º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.199.961-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 003.866.850-53. 3. Eleitos para membros do Conselho Consultivo, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2004, os seguintes: 1. Presidente: Israel Vainboim, brasileiro, divorciado, engenheiro, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 22º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.189.351-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 090.997.197-87; 2. **Conselheiros:** 2.1. Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua do Rócio nº 430 - 2º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.346.431-2-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 759.844.157-04; 2.2. Marcelo Ariel Rosenhek, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso, 891 - 7º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.230.270-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 153.132.578-54; 2.3. Mario Marandino Junior, brasileiro, casado, analista de sistemas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 14º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.266.378-6-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 843.004.857-04; 2.4. Raul Manuel Alves, português, separado judicialmente, contador, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua do Rócio nº 430 - 2º andar, portador da Cédula de Identidade RNE nº 672.497-0-SE/EPNAP e inscrito no CPF sob nº 950.900.028-00; e 2.5. Mauro Agonilha, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 22º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.462.154-6-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 577.141.008-00. 4. Fixadas para o Conselho de Administração, para a Diretoria e para o Conselho Consultivo as seguintes verbas anuais, globais, de remuneração, que compreendem também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza, que eventualmente vierem a ser concedidos, verbas essas reajustadas de acordo com a política de remuneração adotada pela sociedade, a serem atribuídas aos seus membros, na forma que vier a ser deliberada pelo Conselho de Administração: - para o Conselho de Administração até R\$ 900.000,00 - para a Diretoria até R\$ 900.000,00 - para o Conselho Consultivo R\$ 100.000,00. 5. As publicações legais da sociedade passarão, a partir desta data, a ser veiculadas no Jornal da Tarde. **Conselho Fiscal:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. **Documentos Arquivados:** Ficou arquivada na sede da sociedade, autenticada pela mesa da Assembléia, a proposta do Conselho de Administração. São Paulo, 30 de abril de 2001. (a) Israel Vainboim – Presidente; Raul Manuel Alves – Secretário. **Acionistas:** p/ BWU Representação e Participações Ltda. - Israel Vainboim e Mauro Agonilha - Diretores; p/ Unibanco Representação e Participações Ltda. - Adalberto de Moraes Schetter e Fernando Santoro - Diretores; Pedro Moreira Salles; Fernando Roberto Moreira Salles; Israel Vainboim; Gabriel Jorge Ferreira; Fernando Barreira Sotolingo, Tomas Tomislav Antonin Zinner e Raul Manuel Alves. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de atas de Assembléias Gerais da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de abril de 2001. (a) RAUL MANUEL ALVES - Secretário. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o nº 100.217/01-1, em 01.06.01. (a) Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração da BWU Vídeo S.A., realizada no dia 30 de abril de 2001

Local: Rua do Rócio nº 430, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presidente:** Israel Vainboim. **Quorum:** Mais da metade dos membros eleitos. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes - 1.** Escolhidos para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, os Srs. Israel Vainboim e Pedro Moreira Salles, respectivamente. 2. Reeleitos para a Diretoria, com mandato até a posse dos que vierem a ser eleitos pelo Conselho de Administração, em reunião a ser realizada até o dia 30 de abril de 2002, os seguintes: 1. Diretor-Presidente - Israel Vainboim, brasileiro, divorciado, engenheiro, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eusébio Matoso nº 891 - 22º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.189.351-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 090.997.197-87; 2. Diretor Vice-Presidente - Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, brasileiro, casado, analista de sistemas, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua do Rócio nº 430 - 2º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.346.431-2-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 759.844.157-04 e 3. Diretor - Raul Manuel Alves, português, separado judicialmente, contador, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua do Rócio nº 430 - 2º andar, portador da Cédula de Identidade RNE nº 672.497-0-SE/EPNAP e inscrito no CPF sob nº 950.900.028-00. São Paulo, 30 de abril de 2001. (a) Israel Vainboim, Pedro Moreira Salles, Gabriel Jorge Ferreira, Fernando Barreira Sotolingo e Tomas Tomislav Antonin Zinner. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2001. (aa) Israel Vainboim - Diretor-Presidente e Raul Manuel Alves - Diretor. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o nº 100.218/01-5, em 01.06.01. (a) Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.